



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Lei Municipal Nº1.631/91 de 07/03/1991

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, convoca Vossa Senhoria para reunião do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se **no dia vinte e oito de maio do ano 2024 (terça-feira), às 15h30**, através da ferramenta on line MEET, no link <http://meet.google.com/ptb-vqir-kwe>

Pauta:

- 1 – Apreciação e aprovação das contas referente ao mês de abril de 2024.
- 2 – Prestação de Contas do primeiro Quadrimestre.
- 3 – Apresentação de Emendas.
- 4 – Boletins Epidemiológicos.
- 5 – Informes Gerais.

Parapuã - SP 28 de maio de 2024.

Ana Claudia Gonçalves de Caldas

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Lei Municipal Nº1.631/91 de 07/03/1991

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Parapuã Nº416

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro sob a convocação prévia, através da "Sala virtual da Plataforma MEET", sob a presidência da Senhora Ana Claudia Gonçalves de Caldas e com a presença da gestora do Departamento Municipal de Saúde Srª Cristina Pereira da Silva, a reunião ordinária é iniciada cumprimentando a todos e agradecendo a presença de todos "online" dos participantes. Apresentado a pauta do dia para sua apreciação e posteriormente aprovação das contas da saúde referentes ao mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro e também outros assuntos para conhecimento e aprovação dos conselheiros. Apresentado com detalhamento as contas referentes aos gastos com saúde e os recursos utilizados no mês. O valor arrecadado aplicado à saúde no mês de abril foi de 26,83% no acumulado (liquidado) e no mensal de 19,96%. Após análise dos conselheiros as contas foram APROVADAS. Em seguimento a pauta, foi apresentada a Portaria GM/MS 3.595, de 18 de abril de 2024, que destina o valor de R\$200.000,00 para custeio da atenção básica. Resolução SS Nº90, de 25 de Abril de 2024 que destina o valor de R\$100.000,00 para investimento na atenção básica, cujo recurso será empregado para aquisição de um veículo para o controle de vetores. Resolução SS Nº108, de 108, de 9 de maio de 2024, no valor de R\$100.000,00 para custeio da atenção da atenção básica. Resolução SS Nº113, de 16 de maio de 2024 no valor R\$200.000,00 para custeio da atenção básica. Apresentada a prestação de contas do exercício do 1º quadrimestre de 2024. Aplicação despesa empenhada 32,34%, aplicação despesa liquidada 19,96%, aplicação despesa paga 16,55% APROVADA. Ao dar sequência na pauta, a situação epidemiológica: Covid notificados 383, confirmados 137, isolados 0, curados 137, casos ativos 0. Dados de vacinação contra Covid-19: 1º dose 10.037, 2º dose 9.398, 3º dose 69, ref bivalente 1.041, 1º reforço 6.334, 2º reforço 2.522, 3º reforço 15, dose única 186, dose adicional 41, total de 29.648. Acidentes por animais peçonhentos com acidente no pronto socorro 33, nº de casos notificados no SINAN 33, sem acidente 27, total notificados 28. Dados notificados até 20/05/2024. Dados de agravos de dengue notificados no mês de maio 59, positivos 11, negativos 48. Até a semana 20 foram 436 casos notificados: 77 positivos, 359 negativos e não há pacientes na espera de teste. Dados epidemiológicos atualizados em 20/05/2024. Sobre a vacina de influenza população alvo 4.403 pessoas, 1º dose 41, dose única 1653, outras doses 2, total de doses aplicadas 1696, cobertura vacinal 39,69%, Vacinados 35,65%. Não havendo manifestações e considerando que não houve o uso da palavra a reunião é encerrada às 16h12, lavra-se a presente Ata, com revisão e assinatura dos membros participantes deste conselho.

Elizabeth

Cristina Pereira da Silva

Ana Claudia Gonçalves de Caldas

Elvira

Alina

Aline Temporini

Shaci

R

O

O

AB

Luiz

Roberto

Agner

Luiz

Roberto

Paulo

Agner

Agner

Agner

Agner

Agner

Agner